



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR JACONIAS CARLOS DE ANDRADE
PODEMOS**

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Autor: JACONIAS CARLOS DE ANDRADE

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O PROCEDIMENTO DE DEDETIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Vereador **JACONIAS CARLOS DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a dedetização das dependências do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista a necessidade de manter um ambiente limpo, seguro e livre de insetos, mosquitos e pernilongos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e, sobretudo, um atendimento mais saudável e seguro à população.

Além de beneficiar os profissionais que atuam diariamente nesses espaços, a dedetização também traz benefícios diretos aos **usuários externos**, como pacientes, acompanhantes e visitantes, que passam grande parte do tempo nesses ambientes. Com a eliminação de insetos, roedores e outros vetores, reduz-se significativamente o risco de **transmissão de doenças, reações alérgicas, contaminações alimentares e incômodos causados por pragas**, promovendo um ambiente mais higiênico, agradável e adequado ao cuidado com a saúde.

A dedetização periódica é uma medida essencial de prevenção e controle sanitário, contribuindo para a promoção da saúde pública e evitando possíveis contaminações e infestações que possam comprometer o funcionamento dos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a execução do referido serviço.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 07 de novembro de 2025.

JACONIAS CARLOS DE ANDRADE
Vereador